



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001051

Estado da Bahia - terça-feira, 9 de novembro de 2021

Ano 6

Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 0149/2021, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Concede **LICENÇA PRÊMIO** as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal da Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II, V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- a) de direito e efeito legal;
- b) a necessidade de oficializar a aludida portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PRÊMIO**, nos termos da Lei nº. 17/90, as servidoras municipais lotadas na Secretaria Municipal da Educação, pelo período a seguir descrito:

Nº	NOME	MAT	INÍCIO	TÉRMINO	SECRETARIA
01	Angela Maria Rosa Almeida dos Santos	3721	01/09/2021	01/03/2022	Sec. Educação
02	Eulália de Jesus Barbosa	5021	01/09/2021	01/03/2022	Sec. Educação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de setembro de 2021 revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se
afixe-se e
cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES,
08 de Novembro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal